



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023- DEMAIS ÁREAS

### ATA FASE HABILITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022- Lei Paulo Gustavo, Decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, torna pública a Ata Fase Habilitação dos inscritos que apresentaram a documentação requisitada no **Editais de Chamamento Público 02/2023- DEMAIS ÁREAS**.

A Comissão de Seleção, após o recebimento e análise dos documentos, torna público o resultado preliminar da fase de habilitação dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
<b>PROJETOS R\$ 5.000,00 Ampla Concorrência</b>			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
<b>1º Habilitado</b>	ADAMO JEAN BUCHMANN(PJ)	27.286.091/0001-20	VIVA LA VIDA INSTRUMENTAL
<b>2º Habilitado</b>	CENTRO CULTURAL LETO DE IJUI	92.005.123/0001-33	O ARTESANATO COMO FORMA DE PROPAGAÇÃO DA CULTURA LETA- TRANÇANDO CAMINHOS COM A PÁTRIA MÃE.
<b>3º Habilitado</b>	DIEGO AZAMBUJA GONCHOROSKI	037.700.310-75	MUSEU DE FOTOS EM REALIDADE AUMENTADA
<b>4º Habilitado</b>	LUCAS DORNELLES DE	009.628.810-82	TRIBUTAO AO ROCK GAÚCHO

	OLIVEIRA		
--	----------	--	--

PROJETOS R\$ 14.500,00.			
Ampla Concorrência			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
1º Habilitado	ESPAÇO MUSICAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS/HELENA DORIS SALA	31.199.112.0001-47	ESPECIAL ELIS & ELAS – CIRCUITO ESTUDANTIL
2º Habilitado	ALINE DOS SANTOS	28.829.876/0001-64	NATAL SOBRE RODAS
3º Habilitado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOCAL QUERÊNCIA	38.417.256/0001-71	VOCAL QUERÊNCIA CANTA LAURI BUSSLER
4º Habilitado	LITERARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS/ MARCIA RAQUEL DA SILVA	52185504000127	POESIA PERIFÉRICA/SALVE PERIFERIA
5º Habilitado	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS EM IJUÍ- AAVI	469029430001-00	12ARTE – ARTISTAS VISUAIS EM IJUÍ
6º Habilitado	UNIJUÍ- UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	90.738.014/0002-80	LET'S ROCK
7º Habilitado	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA	020.335.650.09	FOCA NA CAPOEIRA
8º Habilitado	DIONATAN MANICA DOS	40.674.379/0001-30	O CONTADOR DE ESTÓRIAS...

	SANTOS (STUDIO DMS)		
<b>9º Habilitado</b>	ASTRAL PRODUTORA DE EVENTOS LTDA	49.578.208/0001-81	ASTRAL CULTURAL +ORGULHO

<b>PROJETOS R\$ 14.500,00.</b>		
<b>Ampla Concorrência</b>		
<b>DESABILITADOS</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>PROJETO</b>
EDUARDO FIORAVANTE DOS SANTOS LTDA	39.676.202/ 0001-93	“COSMETOLOGIA NATURAL E VEGANA: CONHECIMENTOS ANCESTRAIS E SUSTENTABILIDADE”
ASSOCIAÇÃO IJUIENSE DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL- AIPAN	932452310001-46	ARTESANIAS –COMPARTILHANDO VIDAS E SABERES NA AIPAN
CASSIANO SCHEER	166487320001-22	FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR ‘ RESGATANDO AS ORIGENS’
JULIANO LUIS CAMERA- CDLANDIA	08.793.057/0001-05	ARTE NA LONA DE CIRCO

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que as vagas onde não houve inscrições foram remanejadas para a ampla concorrência (item 6, edital).

Considerando que não há suplentes na Categoria Projetos R\$ 5.000,00, o recurso remanescente foi remanejado para contemplar quatro projetos na categoria Projeto no valor de R\$ 14.500,00.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Os proponentes que tiveram seus projetos **HABILITADOS** deverão ficar atentos aos PRAZOS e publicações dos editais, tendo em vista a chamada de SUPLENTEs.

Com relação aos proponentes **DESABILITADOS**, estes receberão em seu protocolo 1doc um **AVISO** dos documentos faltantes e/ou complementares, e poderão apresentar **RECURSO** (itens 14.5 e 14.6,) no prazo de **03 (três) dias corridos** a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, a fim de complementar a documentação apresentada.

O recurso deverá ser destinado ao Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo (item 14.5).

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA 1DOC (MESMO PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO APROVADO).**

Indicar no assunto/texto da solicitação do protocolo os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL .../2023 CATEGORIA [.....] – [NOME DO PROPONENTE]

Os documentos/recursos enviados fora do prazo **NÃO** serão avaliados.

**IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO, SENDO CHAMADO NOVO PROPONENTE CONFORME CLASSIFICAÇÃO.**

A análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção será feita **em até 10 (dez) dias úteis**.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**O ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS ETAPAS DESTA EDITAL E A OBSERVÂNCIA QUANTO AOS PRAZOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS PROPONENTES.** Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site do município de Ijuí (<https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/51/lei-paulo-gustavo>) e nas mídias sociais oficiais.

Comissão de Seleção:

Comitê Gestor LPG Portaria GP nº 35-2023.

Ijuí, 03 de janeiro de 2024.

**ALISSON PIZZONI**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Município de Ijuí- Poder Executivo

**MARCOS CÉSAR BARRIQUELLO**

Prefeito Municipal em exercício  
Município de Ijuí- Poder Executivo